



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 235/2025 - SMS.
Protocolo Digital: 8891/2025

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Em atenção ao Requerimento nº41/2025, proposto pelo vereador Leonidas Silva Neto, esta Secretaria de Saúde faz-se necessária fornecer as informações pertinentes acerca da solicitação.

O Departamento Municipal de Saúde de Santo Antônio da Platina, em conjunto com o Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, vem, por meio do presente expediente, informar que estão sendo realizadas tratativas contínuas visando à implementação de salas específicas no Centro de Especialidades do município, com a finalidade de propiciar ambiente mais adequado e acolhedor às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Esclarece-se, ainda, que tais medidas contam com o apoio técnico do CISNORPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro –, que tem promovido a capacitação de profissionais da área de saúde para atuação específica junto a esse público, o que contribuirá para uma assistência mais qualificada e especializada.

Reafirma-se, por fim, o compromisso desta Administração Municipal com a constante melhoria dos serviços prestados à população, especialmente no que tange à ampliação e qualificação do atendimento às pessoas com autismo, pautando-se sempre pelos princípios da humanização, eficiência e integralidade da assistência.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 006/2025

Ao Sr.
LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Antônio da Platina - PR

